

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tldbv3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2022 Projeto de resolução nº 504/2022 Protocolo nº 8069/2022 Processo nº 1437/2022</p>	
<p>Autor: Mesa Diretora</p>		

Acrescenta dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a autoria das proposições.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no Art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ ao art. 156 do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 156 (...)

§ 5º A assinatura de apoio da proposta pode se tornar uma coautoria durante o período de tramitação processual caso o autor concorde, por meio de memorando ou meio eletrônico no sistema de controle de proposições, com pedido do parlamentar que deseje se tornar coautor do projeto.

§ 6º Após a concordância expressa disposta neste artigo, o autor não pode solicitar a retirada de coautoria.

§ 7º O autor pode abrir mão de sua autoria em caso de aprovação de emenda que mude o sentido original do projeto, cabendo aos autores da emenda serem designados como novos autores do projeto.

§ 8º Para o cumprimento da Lei nº 7.239, de 28 de dezembro de 1999, o autógrafo da proposta aprovada declinará em linhas separadas os seus autores e coautores.”



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da ALMT não é muito claro sobre a autoria dos projetos, tratando no tema em poucos dispositivos.

Com a presente proposta, procura-se regulamentar a questão da autoria dos projetos de iniciativa parlamentar.

E, assim, conclamamos os nobres Pares a apreciar e aprovar o presente projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Julho de 2022

Mesa Diretora